



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 02/2023

Exmo. Sr. Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº

DATA ENTR

HORÁRIO

4555

06/01/23

16:41
Assinatura
S. CAVAL

-Requerimento à Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio
Branco, MG, de acordo com o Art. 66
do Regimento Interno-

Solicito, nos termos regimentais, de acordo com o Art. 66 do Regimento Interno, que o presente requerimento entre para apreciação e votação no plenário e, se aprovado, que o Senhor Presidente realize a seguinte solicitação:

- Criação de uma Comissão Especial Mista, conforme o Art. 28 do Regimento Interno e Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, para reforma geral na LC 067/2017 e efetuar a compilação das 5 (cinco) Leis Complementares já existentes, sendo elas Lei Complementar nº 072/2017, Lei Complementar nº 081/2018, Lei Complementar nº 084/2018, Lei Complementar nº 086/2019 e Lei Complementar nº 090/2021, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, 06 de Janeiro de 2023.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

O plano de cargos e salários é uma ótima forma de fazer com que os servidores entendam o funcionamento da organização do órgão, como a sua importância e função do Poder Legislativo, assegurando direitos e também deveres. É de suma importância para a organização, pois promove igualdade e justiça entre os trabalhadores, já que garante transparência nos processos e reajustes salariais, por exemplo. Com isso, o profissional tende a se sentir mais seguro sobre as suas atribuições e oportunidades de desenvolvimento profissional. Com uma política de remuneração justa, adequada e transparente, os servidores se sentirão naturalmente motivados a se dedicarem cada vez mais para atingirem objetivos específicos, e com isso a trabalhar dignamente, dentro da Lei.

A Lei Complementar 067/2017 instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG e dá Outras Providências, com a criação de uma Comissão Especial Mista -com participação de vereador, funcionário efetivo e comissionado- as alterações e compilações necessárias serão feitas de forma legal e justa, elaborada pela Comissão conforme a necessidade e, assim, com ênfase de revisão na equiparação salarial nos anexos I e II das Leis Complementares nº 067/2017 e 090/2021.

Sendo assim, peço aos nobres pares a aprovação desta importante proposição que visa buscar melhoria na qualidade de vida do funcionário.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador